PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 01/2023

01. PREÂMBULO

01.1 - A Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n. 11.447.594/0001-08, com sede na Rio Branco, 336, centro, na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente , Sr. Darci Moschen, portador do CPF nº 006.543.989-92, brasileiro, residente na Linha Pinheiro, interior, Município de Jupiá, (SC), comunica que está promovendo o **Processo Licitatório n. 01/2023**, na **Modalidade Dispensa de Licitação 01/2023,** conforme dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação vigente pertinente à matéria.

02. OBJETO

02.1 - Locação de sistema de transmissão de vídeo hd, contendo câmera hd speed dome, câmara fullHD fixa com lente varifocal, para o aperfeiçoamento do sistema de transmissão ao vivo, entregando uma imagem de outro ângulo voltada para o público presente no auditório. Servidor de transmissão, encoder de vídeo e controlador ptz digital, além do licenciamento do software necessário para sincronização com as principais redes sociais.

03. CAUSA ENSEJADORA E FUNDAMENTO LEGAL

03.1 - Com a evolução tecnológica e a utilização mais frequente das redes sociais como meio de comunicação fácil e ágil, torna-se imprescindível que os órgãos públicos acompanhem essa modernização, especialmente com o objetivo de dar maior publicidade e transparência as suas atividades e ações. Há alguns anos a Câmara de Vereadores, utilizando-se do que havia disponível, implantou sistema de transmissão das sessões online, porém apenas diretamente em seu sítio na internet, sistema este atualmente obsoleto e sem muita procura por parte do cidadão que passou a utilizar-se mais das redes sociais.

Assim, buscando ampliar as divulgações e a transparência das atividades do Legislativo, bem como abrir maior canal de interação com a população, faz-se necessário a modernização dos sistemas de transmissão ao vivo das sessões da Câmara de Vereadores via aplicativos de redes sociais, além do armazenando para posterior visualização.

Fundamenta-se a presente dispensa de procedimento licitatório nos termos expostos na Lei Federal 8.666/93, em razão de o valor estar dentro dos limites que ensejam a referida dispensa, além de a mencionada empresa ser detentora do software ora contratado.

04. RAZÃO DA ESCOLHA

04.1 - A empresa, detentora do software mencionado, é qualificada na área, com prestação de serviços em diversas Câmaras de Vereadores da região, atuando com total experiência e eficiência atendendo de modo pleno as necessidades do Legislativo no que tange aos serviços e equipamentos disponibilizados para o objeto contratado. Na Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá atua desde 2019.

RUA RIO BRANCO, 336 - JUPIÁ - SC
CEP 89839-000
(49) 3341-0256
camara@camarajupia.sc.gov.br

05. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

05.1 - Os valores apresentados, englobando locação de equipamentos, licença de software e manutenção estão dentro dos padrões de sistemas contratados pela Câmara de Vereadores, atendendo assim as necessidades e mantendo-se em conformidade os valores contratados.

06. EMPRESA CONTRATADA E VALORES

Contratada: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO SO VIVO LTDA, com sede na Rua Primeiro de Maio, n° 1208, Sala 03, Centro, Cidade de Guaraciaba, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n. 11.520.032/0001-34.

Valores: Oitocentos e vinte e três reais, com sessenta centavos (R$ 823,60) mensais. Totalizando nove mil, oitocentos e oitenta e três reais, com vinte centavos (R$ 9.883,20) pelos serviços prestados durante o ano de 2023.

07. VIGÊNCIA

07.1 - O contrato celebrado terá vigência de um ano a contar de 02/01/2023 a 31/12/2023.

08. EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

08.1 - Para a contratação são exigidos os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
g) Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
h) Declaração de que a contratada não possuí em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

09. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

09.1 - As despesas decorrentes dos contratos celebrados correrão por conta do orçamento vigente para o ano de 2023

Jupiá, 02 de Janeiro de 2023.

Darci Moschen
Presidente da Câmara Municipal

RUA RIO BRANCO, 336 - JUPIÁ - SC
CEP 89839-000
(49) 3341-0256
camara@camarajupia.sc.gov.br